



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

ATA Nº. 10/2017

DA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11 DE MAIO DE 2017

PRESENTES:

Presidente da Câmara Municipal: VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

Vereadores: ANTÓNIO DA SILVA PENA
JOSÉ ANTUNES GRAÇA
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES

Faltou por motivo justificado: A Vereadora MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

HORA DE ABERTURA: 09:30

HORA DE ENCERRAMENTO: 12:45

Secretário: Chefe de Divisão Municipal – José Jesus Barreto Lopes



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 09/2017, referente à Reunião de Câmara de 27/04/2017, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Vereador António da Silva Pena, solicitou que seja substituído nos termos legais na próxima Reunião de Câmara.

- O Vereador António da Silva Pena apresentou um requerimento que a seguir se transcreve:

“Eu, António da Silva Pena, Portador do CC n.º 04077452, residente na Rua António Venâncio David, n.º 48, 3270-114 Pedrógão Grande, Vereador eleito pelo Partido Socialista para o quadriénio de 2013-2017, vem solicitar a V. Ex^a., nos termos do art.º 5.º, da Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto, e nos termos do art.º 61.º do CPA, e ainda de acordo com o ponto 7 do art.º n.º 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, que referem: “ O Presidente da Câmara Municipal deve disponibilizar a todos os vereadores os recursos físicos, materiais e humanos necessários ao exercício do respetivo mandato...” vem solicitar que lhe sejam prestados esclarecimentos e solicita fotocópias dos seguintes documentos, necessários ao desempenho da sua função de Vereador desta Câmara Municipal, no estrito cumprimento da Lei e na observância dos princípios de direitos e deveres do Órgão Autárquico de que faz parte.

1. Na Reunião de Câmara de 12 de Abril de 2017, à pergunta formulada ao senhor Presidente da Câmara Municipal sobre, quem tinha poderes e competências delegadas, no Município de Pedrógão Grande, fui informado que o senhor Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes, não tinha competências delegadas. Face a esta informação, solicito ser informado se o senhor Vereador José Antunes Graça tem competências delegadas e em caso afirmativo solicito cópia da deliberação onde essas competências lhe foram atribuídas e em que áreas.
2. No caso de os senhores Vereadores não possuírem as referidas competências delegadas e se existirem atos por eles praticados, sem poderes para tal, venho requerer que os mesmos sejam considerados nulos e de nenhum efeito e de reversão imediata.”

- O Presidente da Câmara Municipal, informou que os Pelouros distribuídos e a designação do Vice-Presidente José Antunes Graça constam da Ata N.º 19 de 24/10/2013.

Relativamente a todos os Atos praticados, os mesmos inserem-se nas competências que advêm da Lei, na sua substituição em todas as faltas e impedimentos.

ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - Incentivo Municipal ao Dispositivo Especial de Combate aos Incêndios Florestais: A Câmara Municipal está a analisar esta matéria para posterior deliberação.

PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - IX Viagem Sénior (5 de junho/2017) - Visita ao SEA LIFE e Sé Catedral do Porto: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta que aqui se dá por integralmente transcrita para a realização de Convívio Sénior no dia 05 de Junho (segunda-feira) com



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

visita ao SEA LIFE e Sé Catedral do Porto, bem como autorizar os encargos financeiros, nomeadamente: Aluguer de Autocarros, Almoço e Brindes Publicitários.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente ofício com o n.º 63, datado de 18/04/2017, agradecendo a colaboração prestada pelo Município, nas Cerimónias Religiosas/2017.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

AMIGOS PELA SAÚDE - CENTRO COMUNITÁRIO DE PEDRÓGÃO GRANDE: Presente email datado de 23/04/2017, solicitando informação das condições da cedência do Autocarro do Município, para deslocação à região do Porto com o Grupo Coral, para uma atuação musical.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ceder o Autocarro Municipal a título gracioso nos termos do Regulamento Municipal, devendo este Município ser informado, 15 dias úteis antes do evento.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - DOAÇÃO DE FUNDO BIBLIOGRÁFICO DO DR. MÁRIO BEJA SANTOS:

- Na sequência do assunto já presente à Reunião do Executivo de 30/03/2017, da doação de um fundo bibliográfico à Biblioteca Municipal, contendo obras na sua maior parte da área da saúde, solicitando autorização para entregar este fundo à Biblioteca Escolar da Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal, que tem um curso de saúde, presente mail da Biblioteca Municipal, remetendo informação do Dr. Beja dos Santos.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade entregar o referido fundo bibliográfico à Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal tendo em consideração o solicitado pelo Dr. Beja Santos.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

BIBLIOTECA MUNICIPAL - PROTOCOLO DA REDE DE BIBLIOTECAS TERRAS DE MONSALUDE: Presente e aprovado por unanimidade o referido protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

APED – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE EMPRESAS DE DIVERSÃO: Presente mail datado de 03/05/2017, solicitando que seja atribuído à Empresa Interdiversões (carrinhos de choque), o espaço destinado às empresas de diversão, nas Festas do Concelho.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ceder o espaço aquando das Festas do Concelho.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO - ROTA NACIONAL N2: Presente mail divulgando o evento "RIDE ACROSS PORTUGAL" (um evento internacional de ciclismo para todos e por etapas), solicitando diversos apoios para o efeito, nomeadamente logístico e licenciamento.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar este evento, bem como compartilhar as despesas inerentes.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar as despesas.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROTOCOLO COM AS EMPRESAS SATA - AZORES AIRLINES, S.A. E SATA AIR AÇORES - SOCIEDADE AÇORIANA DE TRANSPORTES AÉREOS: Presente e aprovado por unanimidade o referido protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PEDIDO DE PATROCÍNIO/DONATIVO PARA O CORTEJO DA QUEIMA DAS FITAS DE COIMBRA 2017 - CURSO DE LICENCIATURA DE ENGENHARIA INFORMÁTICA: Presente mail da Presidente do InstaLEI datado de 04/04/2017, solicitando patrocínio.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um patrocínio para publicidade no valor de € 100,00 (Cem euros).

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

PROTOCOLO ANMP E EDP - ALTERAÇÃO ANEXO I CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ELECTRICIDADE EM BAIXA TENSÃO.ILUMINAÇÃO PÚBLICA: Presente e aprovado por unanimidade o referido protocolo que aqui se dá por integralmente transcrito.

Mais foi deliberado dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar o referido protocolo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - ASSOCIAÇÃO DO GRUPO MOTARD RODAS DO ZÊZERE: Presentes ofícios da referida Associação com a ref.^a 36/17, datado de 12/04/2017 e ref.^a 38/17, datado de 26/04/2017, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular e obras de restauro, para o ano de 2017, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, e instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, o seguinte:

1. Aprovar o montante anual de €800,00 (Oitocentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
2. Aprovar o montante inicial de € 1.700,00 (Mil e setecentos euros), para obras de beneficiação, sendo que os Serviços Municipais irão fazer uma análise das obras e valor necessário para as mesmas, para posterior deliberação de mais Apoio Financeiro a conceder.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

3. Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - ASSOCIAÇÃO DE INICIATIVAS E MELHORAMENTOS DE TROVISCAS: Presente requerimento da referida Associação, datado de 12/04/2017, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular e obras de restauro, para o ano de 2017, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo, e instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €800,00 (Oitocentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Aprovar o montante de 1.700,00 (Mil e setecentos euros) para obras de beneficiação da sede e zona envolvente, logo que seja presente relatório a verificar pelos Serviços Técnicos Municipais.
- 3- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DA ERVIDEIRA: Presente ofício da referida Associação, datado de 10/04/2017, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2017, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo e instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €800,00 (Oitocentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Aprovar o montante de 1.700,00 (Mil e setecentos euros) para obras de beneficiação da sede e zona envolvente, logo que seja presente relatório a verificar pelos Serviços Técnicos Municipais.
- 3- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - ASSOCIAÇÃO MELHORAMENTOS, CULTURA E RECREIO DO LUGAR DE MEGA FUNDEIRA: Presente requerimento da referida Associação, recebido em 10/04/2017, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de 2017 e obras de restauro, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo e instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, o seguinte:



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 1- Aprovar o montante anual de €800,00 (Oitocentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Aprovar o montante inicial de € 1.700,00 (Mil e setecentos euros) para obras de beneficiação, sendo que os Serviços Municipais irão fazer uma análise das obras e valor necessário para as mesmas, para posterior deliberação de mais Apoio Financeiro a conceder.
- 3- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA E MELHORAMENTOS DE SÃO PEDRO DO MOSTEIRO: Presente ofício da referida Associação, datado de 10/04/2017, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular e obras de restauro, para o ano de 2017, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo e instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €800,00 (Oitocentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Aprovar o montante de 1.700,00 (Mil e setecentos euros) para obras de beneficiação da sede e zonas envolventes, logo que seja presente relatório a verificar pelos Serviços Técnicos Municipais.
- 3- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

PEDIDO DE APOIO À ATIVIDADE REGULAR - ASSOCIAÇÃO PATRIMONIAL CULTURAL, RELIGIOSO E PROGRESSO DE VALONGO: Presente ofício da referida Associação, datado de 10/04/2017, solicitando apoio de natureza financeira à atividade regular e obras de restauro, para o ano de 2017, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo e instruído de acordo com a Informação da Divisão Administrativa e Financeira que aqui se dá por integralmente transcrita.

Nestes termos a Câmara Municipal por unanimidade, o seguinte:

- 1- Aprovar o montante anual de €800,00 (Oitocentos euros) para Apoio de Natureza Financeira à Atividade Regular.
- 2- Aprovar o montante de 1.700,00 (Mil e setecentos euros) para obras de beneficiação da sede e zonas envolventes, logo que seja presente relatório a verificar pelos Serviços Técnicos Municipais.
- 3- Dar poderes ao Presidente da Câmara Municipal para formalizar e outorgar o respetivo Protocolo nos termos do Art.º 28 do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

O Processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 10 MAIO DE 2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 1.598.404,83 (Um milhão, quinhentos e noventa e oito mil, quatrocentos e quatro euros e oitenta e três cêntimos); Operações não Orçamentais: € 163.777,54 (Cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e sete euros e cinquenta e quatro cêntimos).

INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 20/04/2017 A 03/05/2017: A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 168.417,86 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e dezassete euros e oitenta e seis cêntimos).

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS
URBANOS E AMBIENTE**

AVALIAÇÕES DE PRÉDIOS URBANOS REALIZADAS EM ABRIL DE 2017, NOS TERMOS DO IMI: Presente informação do Técnico responsável.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 19/04/2017 a 03/05/2017: Presentes catorze processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 12:45 tendo eu, _____ **José Jesus Barreto Lopes, Chefe de Divisão Municipal**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

OS VEREADORES

(José Antunes Graça)

(Bruno Miguel Antunes Gomes)